



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO nº 249/2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 241 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias;

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADA a Portaria nº 241 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 que exonerou a Senhora **CÉLIA REGINA EVANGELISTA DA PAIXÃO PORTELA**, do Cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º Deve a servidora retornar suas funções Cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da municipalidade.

Art. 3º Este Decreto possui efeitos retroativos à 15 de setembro de 2025

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 02 de outubro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -